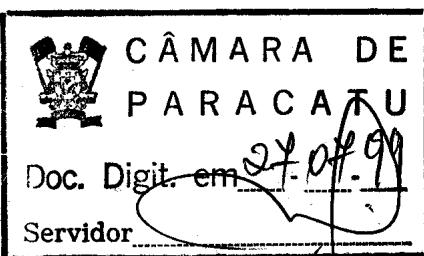




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS
20 *[Signature]*



RESOLUÇÃO n.º 419/99

*Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira.*

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao senhor Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta dias do mês de junho de 1999.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
[Signature]
Presidente

VEREADOR JESUÉ ARAÚJO
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através QUADRO DE AVISO	DA CÂMARA E PREFEITURA MUNI-
	CÍPAS EM 30.06.1999
SERVIDOR RESPONSÁVEL	